



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 7, de 21 de agosto de 2000

Referenda convênio celebrado pelo Município Toledo com a Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 01/00, celebrado em 26 de junho de 2000 com a Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo, visando ao desenvolvimento de programas de apoio à implantação de microempresas no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2000

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário